

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB

Março/2026

- 01 Em 4 de março de 2026, às 14h, realizou-se no Plenário do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila Nascente, nesta Capital, reunião ordinária da Câmara de Educação Básica (CEB), sob a Presidência da Conselheira Mary Nilce Peixoto dos Santos, com a presença dos Conselheiros: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, Audie Andrade Salgueiro, Elizângela do Nascimento Mattos, Onivan de Lima Correa e Valdevino Santiago. Ausente por motivo justificado, as Conselheiras: Leila Aparecida Rocha e Sueli Veiga Melo. Após a verificação da existência de *quorum*, a Presidente deu início à reunião, cumprimentando os presentes. Na sequência, passou-se à relatoria de pareceres de processos. Sob a responsabilidade da Conselheira Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, os
- 10 processos: 1) Processo n.º 29.036.466-2025 da Escola de Educação Especial Raio de Sol, localizada na Rua dos Cravos, n.º 95, Jardim Primavera, município de Itaquiraí, MS, que requer autorização de funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial. 2) Processo n.º 29.045.534-2025 da “Escola de Educação Especial” Prof. José Domingos Chionha, localizada na Rua Rondon, n.º 478, Centro,
- 15 município de Bataguassu, MS, que requer autorização de funcionamento nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial. 3) Processo n.º 29.044.587-2025 da Escola Especial “Nilson Dias de Souza”, localizada na Rua Dr. Júlio Siqueira Maia, n.º 2235, Bairro Morada do Sol, município de Rio Brillhante, MS, que requer autorização de funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino
- 20 fundamental, na modalidade educação especial. Sob a responsabilidade da Conselheira Mariuza Aparecida Camillo Guimarães, apresentado pelo Conselheiro Valdevino Santiago, os processos: 1) Processo n.º 29.045.705-2025 da Escola de Educação Especial Renascer, localizada na Rua Alcides Melquiades, n.º 422, município de Novo Horizonte do Sul, MS, que requer autorização de funcionamento da educação infantil e dos anos
- 25 iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial. 2) Processo n.º 29.048.28-/2025 do “Centro de Educação Especial Rio Apa” – C.E.E.R.A, localizado na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon n.º 367, Bairro Nova Bela Vista, município de Bela Vista, MS, que requer autorização de funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial. 3) Processo n.º 29.023.821-2025 do
- 30 Centro Educacional Arte de Ensinar, localizado na Avenida Doutor Gunter Hans, n.º 4047, Vila São Jorge da Lagoa, Campo Grande, MS, que requer autorização de funcionamento do ensino fundamental. Concluído o tempo regulamentar, a Presidente encerrou a reunião, às 17h, e contou com o assessoramento dos técnicos do CEE/MS: Adonias Guedes da Silva, Iolanda Ursulina Silva, Lucas Reis de Matos, Maria de Lourdes da Silva Marques, Maria de Lourdes da Silva Pedra e Rosimeire Melo Sant’Ana. Eu, Natalia Borges Salazar,
- 35 lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente da CEB, Mary Nilce Peixoto dos Santos, pela Conselheira-Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.